



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 220/2023

Dispõe sobre a Comissão de Seleção e avaliação de pedidos de credenciamento de Organizações Sociais, interessadas em participar do Chamamento Público nº 03/2023 que tem como objeto a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos qualificada ou a qualificar-se como Organização Social no âmbito do Município de Santa Cruz das Palmeiras a fim de celebrar contrato de gestão visando o gerenciamento institucional e a oferta de ações e serviços em saúde assistenciais e não assistenciais em tempo integral 24 horas por dia no serviço de Pronto Atendimento/Pronto Socorro, e unidades de saúde do município, e dá outras providências. JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A Lei federal nº 13.019, de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, com alterações posteriores;

O Edital de Chamamento Público nº 03/2023, que pretende a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos qualificada ou a qualificar-se como Organização Social no âmbito do Município de Santa Cruz das Palmeiras a fim de celebrar contrato de gestão visando o gerenciamento institucional e a oferta de ações e serviços em saúde assistenciais e não assistenciais em tempo integral 24 horas por dia no serviço de Pronto Atendimento/Pronto Socorro, e unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir Comissão de Seleção incumbida de realizar o julgamento dos pedidos de credenciamento e das propostas recebidas em função do Edital de Chamamento Público nº 03/2023, para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos qualificada ou a qualificar-se como Organização Social no âmbito do Município de Santa Cruz das Palmeiras a fim de celebrar contrato de gestão visando o gerenciamento institucional



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



e a oferta de ações e serviços em saúde assistenciais e não assistenciais em tempo integral 24 horas por dia no serviço de Pronto Atendimento/Pronto Socorro, e unidades de saúde do município.

Art. 2.º - A Comissão será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro designado:

I – Carlos Diogo dos Santos Neri – Matrícula nº 19016.

II – Maristela Savella Rosa – Matrícula nº 1104.

III – Jorge Alberto Galimberti – Matrícula nº 901.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 31 de agosto de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 31/08/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete